

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março — medidas de modernização administrativa;

1.5 — Atribuições e competências próprias do serviço para que é aberto o concurso:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei de autonomia das universidades;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;

Despacho Normativo n.º 73/89 (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 1989), alterado pelo Despacho Normativo n.º 23/2001 (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 114, de 17 de Janeiro de 2001) — aprova os Estatutos da Universidade do Porto;

Despacho do reitor da Universidade do Porto (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 20 de Março de 1997) — aprova os Estatutos da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

Faculdade de Economia

Aviso n.º 4280/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, devidamente autorizado por despacho de 10 de Março de 2005 do director da Faculdade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo (com dotação global) constante do quadro de pessoal da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Fevereiro de 2000.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

3 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

3.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, na sua expressão quantitativa.

3.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Capacidade de expressão;
Sentido crítico e inovador;
Motivação e interesses.

3.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (*CF*) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a secretaria da mesma Faculdade, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-464 Porto.

6 — Dos requerimentos de admissão, além da identificação do concurso, devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Declaração de compromisso de honra de que possuem os requisitos gerais de provimento na função pública.

7 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovando a posse das habilitações literárias exigidas, com a indicação da média final do curso;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;
- Nota biográfica emitida pelo serviço de origem com menção expressa do vínculo à função pública, natureza deste, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Documentos comprovativos das classificações de serviço do tempo relevante para o concurso e que incluam a sua expressão quantitativa.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas no átrio da Faculdade, junto à respectiva secretaria nos termos da alínea *i*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri — o júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão, professora associada.

Vogais efectivos:

Mestre Elisabete Maria Azevedo Amaro Maciel, assistente convidada.

Licenciado Adelino José Soares Pinto, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Paula Isabel Loureiro de Carvalho, técnica superior de 2.ª classe.

Manuela de Jesus Rodrigues Moreira, técnica profissional principal.

18 de Março de 2005. — O Director, *José da Silva Costa*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 8731/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País de 6 a 12 de Abril de 2005.

22 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 8732/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 9 a 16 de Abril de 2005.

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 29 de Março a 1 de Abril de 2005.

Doutora Luísa Maria Sobreira Vieira Peixe, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheira fora do País de 2 a 5 de Abril de 2005.

Doutora Helena Maria Neto Ferreira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheira fora do País de 2 a 5 de Abril de 2005.

29 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 8733/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 24 de Abril a 2 de Maio de 2005.

Doutor Rui Alexandre Santos Lapa, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 24 de Abril a 2 de Maio de 2005.

Por despacho de 30 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 24 de Abril a 2 de Maio de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 8734/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsheiro, fora do País, no período de 3 de Junho a 30 de Setembro de 2005.

1 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 631/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 254/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, relativo ao concurso interno geral de acesso para assessor do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003, a pp. 4525 e seguinte, rectifica-se que onde se lê:

«8 — Método de selecção — utilizar-se-á o método de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Trabalhos publicados ou apresentados;
- f) Classificação de serviço.

8.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Atitude profissional;
- b) Qualidades intelectuais;
- c) Contacto e comunicação;
- d) Conhecimentos profissionais;
- e) Cultura geral.»

deve ler-se:

«8 — Método de selecção — concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.»

30 de Março de 2005. — O Director, *José Manuel Amarante*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 4281/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 30 de Março de 2005, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Fernando Jorge Morais Branco, professor catedrático desta Faculdade — nos dias 1 e 2 de Abril de 2005.

Ao Doutor José Albertino da Cruz Lordelo, professor associado desta Faculdade — nos dias 1 e 2 de Abril de 2005.

30 de Março de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 4282/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do POC — Educação e do CIBE.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana, sediada na Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em facturação e vendas ao balcão, para além de conhecimentos adequados na área académica do ensino superior, nomeadamente em procedimentos relativos a pós-graduações.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Prieto Veloso*.